

DECRETO Nº3.036, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$183.000,00 (cento e oitenta e três reais), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00

Fonte de Recurso: 0621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 33.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 33.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 33.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 33.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 33.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 33.90.14 – Diárias Civil.....R\$ 16.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.039- Ações e Serviços de Saúde em Vigilância em Saúde

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$100.000,00

Fonte de Recurso: 0621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Governo Estadual

Atividade: 2.040- Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica

Elemento: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Atividade: 1.050- Terceirização de Transporte Sanitário de Pacientes

Elemento: 3.3.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.46- Auxílio-Alimentação.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 23 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração